



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 102/2016 – São Paulo, terça-feira, 07 de junho de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO Nº 1823025/2016 - PRESI/GABPRES

Processo SEI nº 0013214-36.2016.4.03.8000

Documento nº 1823025

Em atendimento ao item 9, da Portaria nº CJF-POR-2016/00158, de 2 de maio de 2016, que dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino seja providenciada a publicação da Portaria, que segue transcrita na íntegra, no período de 23 de maio a 10 de junho de 2016:

- a) nas dependências do Tribunal;
- b) no Diário da Justiça da União; e
- c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

PORTARIA Nº CJF-POR-2016/00158 de 2 de maio de 2016

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos termos da Lei 11.798, de 29 de outubro de 2008, a realização de inspeções e correções permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os tribunais regionais federais;

RESOLVE:

1. Determinar a realização de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, abrangendo os gabinetes da Presidência, da Vice-Presidência, da Corregedoria-Regional, dos desembargadores federais, Subsecretaria dos Feitos da Presidência, Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, Secretaria Judiciária, Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, Subsecretaria de Registros e Informações Processuais, Subsecretaria das Seções, Subsecretarias das Turmas, Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, Gabinete da Conciliação, Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, Secretaria de Segurança Institucional, Sistemas Judiciais Eletrônicos e Estatística;

2. Informar que as áreas administrativas do Tribunal serão inspecionadas pela Secretaria de Controle Interno do Conselho da Justiça Federal, nos termos de ato a ser editado pela Presidência do Conselho da Justiça Federal;

3. Esclarecer que, durante a Inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas deverão prosseguir normalmente;

4. Designar o dia 30 de maio de 2016, às 10 horas, para o início dos trabalhos;

5. Informar que os trabalhos de inspeção serão realizados no período de 30 de maio a 10 de junho de 2016, conforme o inciso IV do art. 21 do Provimento/CG n. 1, de 5 de janeiro de 2009, desta Corregedoria;

6. Designar, para conduzirem os trabalhos de inspeção, conforme autoriza o § 1º do art. 21 do referido provimento, os Desembargadores Federais Ney de Barros Bello Filho (1ª Região); Marcello Granado (2ª Região); Ricardo Teixeira do Valle Pereira e Sebastião Ogê Muniz (4ª Região); Edilson Pereira Nobre Júnior (5ª Região); o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Cesar Arthur Cavalcanti de Carvalho – que coordenará os trabalhos de inspeção no TRF 3ª Região; bem como os Juizes Federais Gabriel José Queiroz Neto (1ª Região); Francisco Donizete Gomes (4ª Região); André Luís Maia Tobias Granja, Luiz Bispo da Silva Neto e Raimundo Alves de Campos Júnior (5ª Região);

7. Designar, para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, os servidores Alexandre José Amaral Ferreira, Bruno José Nogueira, Carlos Alberto da Rocha Vila Nova, Cássio Heydt Sangoi, Cláudia Virgínia Medeiros Lopes, Denise Guimarães Tângari, Deyr José Gomes Junior, Divailton Teixeira Machado, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Felipe Feijó Rubim, Felipe Silva Mazzutti, Gunnar Dorneles Trennepohl, Gustavo de Melo Silva, Joelmir Rodrigues da Silva, José Darlan Costa Pereira, Kleb Amâncio e Silva da Gama, Lísia Gutterres Testa, Luciano Queiroz Vieira Junior, Luigi Frusciantre Filho, Luiz Henrique Pimentel Santos, Márcia Cristina Abbud, Renato de Oliveira Paes, Rodrigo Dias Correa, Rosa Miriam Farias Prysthon, Sandra Mara Cornelius da Rocha, Sérgio de Araújo Pitanga e Vladimir Barbosa da Costa Júnior;

8. Designar a Secretária da Corregedoria-Geral, Denise Guimarães Tângari, como responsável pelas anotações e pela guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinados à consolidação do relatório, nos termos do § 2º do art. 21 do Provimento/CG n. 1;

9. Determinar a expedição de ofício ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, convidando-o para a inspeção e solicitando seja providenciada a publicação desta Portaria no período de 23 de maio a 10 de junho de 2016:

- a) nas dependências do Tribunal;
- b) no Diário da Justiça da União; e
- c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

10. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

11. Determinar a autuação de processo de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO OG FERNANDES
Corregedor-Geral da Justiça Federal

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/05/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 334, DE 25 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 211/2016-SD01 e 227/2016-SD01,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0010669-13.2015.403.6000 e 0008539-55.2012.403.6000, da 1ª Vara, a partir de 30/5/16, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal RENATO TONIASO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/06/2016, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0014506-56.2016.4.03.8000

Interessado(a): ANA MARIA GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI

De acordo com as informações da Divisão de Assuntos da Magistratura 1919592.

Defiro a Excelentíssima Desembargadora Federal aposentada a isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria a partir de 11 de abril de 2016.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/06/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 188, DE 03 DE JUNHO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 28/2016 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE de 6 de junho a 5 de julho de 2016 para 14 de junho a 13 de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 03/06/2016, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 189, DE 03 DE JUNHO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA JACÓ BRAGA de 15 de setembro a 14 de outubro de 2016 para 20 de junho a 19 de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 03/06/2016, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 186, DE 02 DE JUNHO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI de 22 de setembro a 21 de outubro de 2016 para 13 de outubro a 11 de novembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 03/06/2016, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 200, DE 24 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nº 8097/2015 e nº 151/2016-Pres, para adiar o saldo de 6 (seis) dias e um período de férias de 20 a 25 de maio e 30 de maio a 28 de junho de 2016 para 31 de maio a 5 de junho e 6 de junho a 5 de julho de 2016, da Excelentíssima Desembargadora Federal TÂNIA REGINA MARANGONI, interrompê-las a partir de 17 de junho de 2016, e adiar para gozo oportuno, o período marcado para 27 de junho a 26 de julho de 2016, por necessidade de serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/06/2016, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 214, DE 02 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para antecipar o período de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal TORU YAMAMOTO, de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2016 para 19 de setembro a 18 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/06/2016, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0015538-96.2016.4.03.8000

Interessado(a): Roberto Cristiano Tamantini

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 24 a 28 de maio de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2016, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004049-62.2016.4.03.8000

Interessado(a): Gabriela Azevedo Campos Sales

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 20 de maio de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2016, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0015583-03.2016.4.03.8000

Interessado(a): Luis Carlos Hiroki Muta

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 23 a 25 de maio de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2016, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030460-79.2015.4.03.8000

Interessado(a): Danilo Guerreiro de Moraes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 25 de maio de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2016, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0020536-44.2015.4.03.8000

Interessado(a): Carlos Eduardo Delgado

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dias 23 e 24 de maio de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2016, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030762-11.2015.4.03.8000

Interessado(a): Carlos Alberto Antonio Junior

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dias 24 e 25 de maio de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2016, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009945-86.2016.4.03.8000

Interessado(a): Flávia de Toledo Cera

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família dia 30 de maio de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2016, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 211, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para antecipar a fruição do período de férias de 1º e 30 de agosto de 2016 para 25 de julho a 23 de agosto de 2016, da Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 03/06/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1925299/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016-RP
PROCESSO SEI Nº 0028918-26.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 005/2016-RP, Registro de Preços para prestação de serviços de chaveiro para o TRF-3ª Região, adjudicado à empresa RA EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 79.300,00.

São Paulo, 06 de junho de 2016.
NORBERTO MÉLEGA VILLELA
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 06/06/2016, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 1821494/2016 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0008593-93.2016.4.03.8000
Documento nº 1821494

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.
Defiro o pedido.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/05/2016, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1820968/2016 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0006969-09.2016.4.03.8000
Documento nº 1820968

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.
Defiro o pedido.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/05/2016, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1919910/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0015380-41.2016.4.03.8000

Documento nº 1919910

Defiro o pedido de afastamento de Sueli Kiyomi Tanaguchi Nakamura, RF 2783, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 16/05/2016 a 23/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/06/2016, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1909754/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0004097-18.2016.4.03.8001

Documento nº 1909754

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1924191/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022478-48.2014.4.03.8000

Documento nº 1924191

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1924186, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MANDARO, nos dias 01/06/2016 e 02/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2016, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1923947/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009275-82.2015.4.03.8000

Documento nº 1923947

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1923942, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LEIS, no período de 02/06/2016 a 12/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2016, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1923955/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011916-43.2015.4.03.8000

Documento nº 1923955

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1923952, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora HILDA FERREIRA CAMARGO BARTALOTTI, no período de 30/05/2016 a 01/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2016, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1922687/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016813-17.2015.4.03.8000

Documento nº 1922687

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1922686, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELENAI PEREIRA DA SILVA, nos dias 01/06/2016 e 02/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2016, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1920581/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021197-23.2015.4.03.8000

Documento nº 1920581

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1920574, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO, no período de 31/05/2016 a 05/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2016, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1924284/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024331-92.2014.4.03.8000

Documento nº 1924284

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1924259, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA ALVES POSSENTI, no dia 02/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2016, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1923585/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001230-89.2015.4.03.8000

Documento nº 1923585

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1923584, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FLORINDA PAULA DE ASSUNCAO, nos dias 01/06/2016 e 02/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2016, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1923646/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003133-62.2015.4.03.8000

Documento nº 1923646

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1923638, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA DE CASTRO CURY, no período de 31/05/2016 a 03/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2016, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1924214/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004169-42.2015.4.03.8000

Documento nº 1924214

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1924210, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 02/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2016, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1923965/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027188-77.2015.4.03.8000

Documento nº 1923965

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1923963, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA RENATA KASSULIS VICENTE, no período de 31/05/2016 a 14/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2016, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1924822/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0031186-53.2015.4.03.8000

Documento nº 1924822

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1924808, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OSVANDIR WILLIAMS DE OLIVEIRA, no dia 02/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2016, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1923630/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007847-65.2015.4.03.8000

Documento nº 1923630

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1923622, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA REGINA SANTIAGO, no período de 30/05/2016 a 29/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2016, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1925459/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008854-92.2015.4.03.8000

Documento nº 1925459

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1925446, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NAIR CONCEICAO SOARES LAZZARI, no período de 03/06/2016 a 18/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2016, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1923894/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000755-02.2016.4.03.8000

Documento nº 1923894

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1923889, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES, no período de 22/05/2016 a 25/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2016, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1783207/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0001383-19.2015.4.03.8002

Documento nº 1783207

Assunto: Redistribuição

Interessada: Hilana Figueiredo de Souza

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Arquive-se o feito, comunicando-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1925406/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 1925406

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1925384, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA BARBOSA, no período de 31/05/2016 a 01/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2016, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 1926608

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1925384, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA BARBOSA, no período de 30/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 565, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014930-98.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 20 de junho de 2016, o servidor **DANILO MOYSÉS ELIAN**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitado do quadro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto de Sanctis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/06/2016, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 52, DE 23 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0012386-40.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

REQUISITAR, a partir de 20 de junho de 2016, o servidor **DANILO MOYSÉS ELIAN**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e dos artigos 36 e seguintes da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2016, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 570, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016537-49.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de junho de 2016, o servidor **IAGO IMASATO KENJ**, R.F. nº 3956, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antônio Cedenho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/06/2016, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1905121/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0010027-20.2016.4.03.8000

Documento nº 1905121

Interessada: Vera Lucia Lemos Rodrigues

Assunto: Cessão

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido de cessão, considerando o atual cenário de restrições orçamentárias.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2016, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 1864365/2016 - DFORS/DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação, *ex-officio*, do processo de averbação de tempo de serviço referente ao servidor **PLATAO EUGENIO DE CARVALHO**, RF 3561, Informação SECT 1468833 e Decisão SUTJ 1590176 e 1630703, para adequação e cumprimento ao Acórdão n. 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 (1841069) que regula o novo procedimento para averbação de tempo de serviço.

O referido servidor entrou em exercício nesta Seção Judiciária em 15.01.99, e se encontra aposentado desde 14.03.02.

Considerando os termos da Informação SECT 1841070 e considerando, ainda, a determinação do Tribunal de Contas da União para os processos de averbação de tempo de serviço, DEFIRO a adequação da averbação nos seguintes termos:

Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO: de 20.09.71 a 01.12.76

1.897 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90; para fins de efetivo exercício no serviço público nos termos do art. 8º, XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília; e 1.868 dias (certidão do órgão), já descontados 32 dias de faltas para gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 (redação original) da Lei nº 8.112/90.

O período laborado em empresas privadas e no Tribunal Regional Federal da 3ª Região permanece inalterado.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/06/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1865690/2016 - DFORS/SP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação, *ex officio*, do processo de averbação de tempo de serviço referente a servidora DORIS DE SOUZA LEITE – RF 1919, Informação SECT 1777169 e Decisão SUTJ 1796960, para adequação e cumprimento ao acórdão n. 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 (1843224) que regula o novo procedimento para averbação de tempo de serviço.

A referida servidora entrou em exercício nesta Seção Judiciária desde 07.02.94.

Considerando os termos da Informação SECT 1843229, e considerando, ainda, a determinação do Tribunal de Contas da União para os processos de averbação de tempo de serviço, DEFIRO a adequação da averbação nos seguintes termos:

“Prefeitura Municipal de São José dos Campos: período de 11.02.85 a 18.12.92

2863 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília.”

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/06/2016, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1880978/2016 - DFORS/SP/GADI/SUTJ

Trata-se de informação sobre o acúmulo de cargos públicos, referente à servidora DORIS DE SOUZA LEITE, RF 1919, Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotada na 4ª Vara Federal de São José dos Campos, nesta Seção Judiciária.

Consta no Ato n. 900, de 28.12.1993, que a servidora foi nomeada para o cargo de Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe B, Padrão I, tendo tomado posse e entrado no exercício de suas funções em 07.02.1994.

Na Certidão de Tempo de Serviço da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, emitida em 01.12.2011, (1819122), consta que a servidora exerceu o cargo de Professora no período de 11.02.1985 a 07.02.1994.

Consta na informação NUAF (1819584) que:

“Em razão de revisão dos assentamentos funcionais da servidora foi detectado o acúmulo de cargos públicos no dia 07.02.1994 e efetuada a respectiva dedução no montante de dias averbados nesta Justiça Federal quando da instrução do Expediente de Averbação de Tempo de Contribuição (Documento Sei n.º [1819123](#)).

Assim, foi solicitada a apresentação de Termo de Opção e Justificativa para o acúmulo, preenchido conforme Documento Sei n.º [1819575](#), datado de 03.05.2016. A servidora argumentou que foi orientada pelo Setor de Recursos Humanos da Justiça Federal a declarar que não ocupava outro cargo público em repartições federais, estaduais ou municipais, bem como a requerer exoneração da Prefeitura na mesma data para que não houvesse qualquer prejuízo à sua vida funcional e, portanto para que não houvesse interrupção de seu tempo de serviço público para fins de aposentadoria.”

Juntado ao expediente em apreço a Informação n. 0616529, de 20.08.14, do Núcleo de Controle Interno, do Processo SEI n. 0006859-75.2014.4.03.8001 (1819844), que tratou de caso semelhante, e não vislumbrou o elemento subjetivo da má-fé.

É a síntese do necessário. Decido.

A Lei 8.112/90, ao tratar da acumulação de cargos públicos estabelece que:

“Art. 118. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§ 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

§ 2º A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

§ 3º Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.

Art. 119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9º, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer empresas ou entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social, observado o que, a respeito, dispuser legislação específica.

Art. 120 O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos.”

E ao tratar das penalidades dispõe que:

“Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:

I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;

II – instrução sumária, que compreende indicição, defesa e relatório;

III – julgamento.

(...)

§ 5 A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.”

No caso em análise, não foi necessária a apuração de delito funcional, nem tampouco da realização da notificação prevista no artigo 133, da Lei n. 8.112/90, pois no momento da constatação do acúmulo a servidora já havia se desligado da Prefeitura de São José dos Campos.

Imperioso frisar que, se a opção voluntária por um dos cargos no momento da notificação prevista no artigo 133 permitiria presumir a boa-fé do servidor (artigo 133, §5ª da Lei 8.112/90), raciocínio diverso não poderia ser aqui aplicado.

Diante de todo o exposto, considerando que o desligamento da servidora da Prefeitura de São José dos Campos se deu a partir de 08.02.1994, bem como com base na Informação n. 0616529, de 20.08.14, do Núcleo de Controle Interno, determino o arquivamento do presente expediente.

Publique-se.

À UGEP para ciência e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/06/2016, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1911476/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de proposição de averbação da função comissionada exercida pelo servidor Fabio Alfredo Martins Lopes, RF 6355, no período de 06.03.2015 a 25.10.2015, em que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo que, posteriormente, foi redistribuído para o quadro de pessoal daquela Corte, a partir de 26.10.2015.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região encaminhou a Certidão de Tempo de Serviços de Cargos/Funções 1726541/2016, expedida em 08.04.2016, restando comprovado como período de efetivo exercício em função comissionada/cargo em comissão: 234 dias.

Na Informação SECT 1842389, constou que o servidor exerceu função comissionada no seguinte período:

Tribunal Regional Federal da 3ª Região: período de 06.03.2015 a 25.10.2015: 234 dias (certidão do Órgão).

Considerando o documento juntado, bem como a Informação SECT 1842389, DEFIRO a averbação, nesta Seção Judiciária, da função comissionada exercida pelo servidor Fabio Alfredo Martins Lopes, RF 6355, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/06/2016, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1919660/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, com a finalidade de retificar o erro material ocorrido nos períodos aquisitivos da citada gratificação, do servidor VALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA, RF 631.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, o servidor teve seus afastamentos descontáveis do adicional por tempo de serviço, quais sejam, faltas injustificadas e período de suspensão, lançados de maneira equivocada nos períodos aquisitivos da gratificação em comento.

Diante do exposto, considerando que o servidor já foi notificado da alteração sugerida na Informação SECT 1733853 e o disposto no artigo 114, da lei nº. 8112/90 e artigo 55, da lei nº 9784/99, autorizo a revisão dos atos de concessão do 4º ao 11º anuênios, sem efeitos financeiros, para regularização.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/06/2016, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 375, DE 31 DE maio DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve,

ALTERAR os termos da Portaria nº 255 (1776864), de 12 de abril de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 20 de maio de 2016, para constar:

No item I:

ONDE SE LÊ: "..., do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, a partir da cessão da servidora Maria Aparecida Gatti Bonilha Curioni do Tribunal Regional Federal da 3ª Região para esta Seção Judiciária,"

LEIA-SE: "..., do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, a partir de 21/05/2016."

No item II:

ONDE SE LÊ: "..., e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do referido Juizado, tudo a partir da publicação de sua cessão para esta Seção Judiciária."

LEIA-SE: "..., e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do referido Juizado, a partir de 21/05/2016."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/06/2016, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1804549/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013037-69.2016.4.03.8001

Documento nº 1804549

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3349 - MONICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

25/04/2016 A 26/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1832950/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010619-61.2016.4.03.8001

Documento nº 1832950

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7910 - MARCELO DE LUNA FREIRE

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 29/04/2016 a 28/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1846884/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013815-39.2016.4.03.8001

Documento nº 1846884

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6017 - MARCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA 02/05/2016

A 13/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 361, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ALAÉCIO ALVES TORRES, RF 2025, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Assistência Operacional, Reprografia e Autenticação, da Diretoria da Subseção Judiciária de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/06/2016, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1858356/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008398-08.2016.4.03.8001

Documento nº 1858356

6165 - ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 18/04/2016 a 28/04/2016

RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DA MINHA ASSINATURA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1899621/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009212-20.2016.4.03.8001

Documento nº 1899621

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2605 - ELIANE ALVES FERREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 19/05/2016 a 02/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1899842/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012345-70.2016.4.03.8001

Documento nº 1899842

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

878 - PATRICIA COSTA E SILVA LEITE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

18/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1906448/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009214-87.2016.4.03.8001

Documento nº 1906448

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4062 - MARIA SEVERA PINHEIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 23/05/2016 a 12/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1908309/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049312-17.2016.4.03.8001

Documento nº 1908309

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7673 - LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 25/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1910024/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014064-87.2016.4.03.8001

Documento nº 1910024

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5880 - MANOEL DE MELLO JUNIOR

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

24/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1846474/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014975-02.2016.4.03.8001

Documento nº 1846474

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5231 - ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

09/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1911582/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048610-71.2016.4.03.8001

Documento nº 1911582

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 30/05/2016 a 03/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1911859/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048772-66.2016.4.03.8001

Documento nº 1911859

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5223 - MARIA FERNANDA GIACOMASSI DE MENEZES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 20/05/2016 a 25/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1913348/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010560-73.2016.4.03.8001

Documento nº 1913348

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1510 - EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/05/2016 a 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1914297/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049587-63.2016.4.03.8001

Documento nº 1914297

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8233 - DIOGO HENRIQUE DUARTE DE PARRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

31/05/2016 A 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1915294/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010619-61.2016.4.03.8001

Documento nº 1915294

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7910 - MARCELO DE LUNA FREIRE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 29/05/2016 a 08/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1915835/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015401-14.2016.4.03.8001

Documento nº 1915835

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5494 - PAULO HENRIQUE QUINTANA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 13/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1915909/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011728-13.2016.4.03.8001

Documento nº 1915909

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6663 - DENISE SUEMI MIYADAIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 30/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1915919/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014710-97.2016.4.03.8001

Documento nº 1915919

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3471 - MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 24/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1916154/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049608-39.2016.4.03.8001

Documento nº 1916154

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5489 - CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 30/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1914311/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049572-94.2016.4.03.8001

Documento nº 1914311

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2181 - GISELE APARECIDA BERTANHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/05/2016 a 10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1916325/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049609-24.2016.4.03.8001

Documento nº 1916325

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7351 - KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 30/05/2016 a 31/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1913802/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049529-60.2016.4.03.8001

Documento nº 1913802

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7005 - JOAO PAULO DA SILVA BARRETO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/05/2016 a 13/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1909652/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049330-38.2016.4.03.8001

Documento nº 1909652

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7157 - SUELENE DIAS VASQUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 25/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1916578/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049606-69.2016.4.03.8001

Documento nº 1916578

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3183 - JEANE DERWOOD MILLS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/05/2016 a 12/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1916704/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049610-09.2016.4.03.8001

Documento nº 1916704

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/05/2016 a 31/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1916728/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012760-53.2016.4.03.8001

Documento nº 1916728

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6951 - DEBORA REGINA VIEIRA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 31/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 377, DE 01 DE junho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor EDSON APARECIDO THEODORO FROES, RF 1944, Técnico Judiciário, para prestar serviços no Núcleo de Segurança e Transportes, no período de 05/04/2016 a 31/05/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/06/2016, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1916744/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049611-91.2016.4.03.8001

Documento nº 1916744

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2951 - KATIA VALERIO DE ALMEIDA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 31/05/2016 a 03/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1916768/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010640-37.2016.4.03.8001

Documento nº 1916768

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7220 - SIMONI FACHIN

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 24/05/2016 a 31/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1916788/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049634-37.2016.4.03.8001

Documento nº 1916788

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6468 - JULIANA GHIRALDELLI MANSANO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 31/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1916837/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010204-78.2016.4.03.8001

Documento nº 1916837

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5248 - INAE FANTINATI COLOMBO
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
25/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 374, DE 31 DE maio DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve,

I - ALTERAR os termos do item II da Portaria nº 363 (1898210), de 23 de maio de 2016, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., do Núcleo de Contratos, a partir de 01/06/2016."

LEIA-SE: "..., do Núcleo de Contratos, a partir de 02/06/2016."

II - DESIGNAR, em substituição, a servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA, RF 5077, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (FC-5), do Núcleo de Contratos, no dia 01.06.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/06/2016, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1909679/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049344-22.2016.4.03.8001

Documento nº 1909679

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8201 - HUGO PARREIRA LOPES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 24/05/2016 a 25/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1917060/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049688-03.2016.4.03.8001

Documento nº 1917060

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7090 - HELEN DE CARVALHO ARTONI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 31/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1909689/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049340-82.2016.4.03.8001

Documento nº 1909689

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

932 - ROBSON BARROS BUENO

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL em 25/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1909707/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049361-58.2016.4.03.8001

Documento nº 1909707

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3448 - MARCIA MITIKO SERICAWA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 29/05/2016 a 01/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1917135/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049673-34.2016.4.03.8001

Documento nº 1917135

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6828 - CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA FLORESTANO

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 18/05/2016 a 20/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1917190/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049655-13.2016.4.03.8001

Documento nº 1917190

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3556 - ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 30/05/2016 a 31/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1917203/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049666-42.2016.4.03.8001

Documento nº 1917203

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6351 - TONISA RIBEIRO MAIA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
31/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1917228/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049664-72.2016.4.03.8001

Documento nº 1917228

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5561 - ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 31/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1917224/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010389-19.2016.4.03.8001

Documento nº 1917224

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3864 - PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 25/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1917294/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049372-87.2016.4.03.8001

Documento nº 1917294

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2889 - MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/05/2016 a 10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1917351/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015318-95.2016.4.03.8001

Documento nº 1917351

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8152 - FRANCISLENE ALVES MOREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 13/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1917719/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011513-37.2016.4.03.8001

Documento nº 1917719

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2476 - ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 21/05/2016 a 25/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1918365/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005096-68.2016.4.03.8001

Documento nº 1918365

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2280 - AUREA RUIZ GARCIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/05/2016 a 11/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1918398/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049711-46.2016.4.03.8001

Documento nº 1918398

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2127 - LUELUI APARECIDA DE ANDRADE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
30/05/2016 A 03/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1918650/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003795-86.2016.4.03.8001

Documento nº 1918650

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5676 - CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/05/2016 a 03/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1919020/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010503-55.2016.4.03.8001

Documento nº 1919020

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3455 - ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 06/04/2016 a 06/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1919752/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049734-89.2016.4.03.8001

Documento nº 1919752

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7002 - LILIAN CANDIDO PUCCINI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
31/05/2016 A 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1919786/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048818-55.2016.4.03.8001

Documento nº 1919786

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2668 - SANDRA LOPES DE LUCA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 23/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1920010/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011763-70.2016.4.03.8001

Documento nº 1920010

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7878 - GLAUCIA IZABELE LUCENA DE LYRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 30/05/2016 a 01/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1920022/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049773-86.2016.4.03.8001

Documento nº 1920022

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4669 - CLAUDIO MARCELO CANDUCCI MOLINA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
01/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1920389/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011584-39.2016.4.03.8001

Documento nº 1920389

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7187 - MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 01/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1920391/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049826-67.2016.4.03.8001

Documento nº 1920391

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3460 - JOSE ALEXANDRE PASCHOAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

13/05/2016 //

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1920505/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049742-66.2016.4.03.8001

Documento nº 1920505

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7995 - SAMUEL BUENO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

01/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1920615/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049756-50.2016.4.03.8001

Documento nº 1920615

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4789 - FERNANDA FREDDO E SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 01/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1920685/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049745-21.2016.4.03.8001

Documento nº 1920685

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3890 - ERIKA SADA E KOGA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 01/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1920709/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049799-84.2016.4.03.8001

Documento nº 1920709

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8180 - IGHOR RAFAEL DE JORGE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/05/2016 a 01/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1920953/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049867-34.2016.4.03.8001

Documento nº 1920953

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/06/2016 a 30/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1921325/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049786-85.2016.4.03.8001

Documento nº 1921325

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3766 - ELOISA KAWAHARA KUDAKA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 03/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/06/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 372, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR a servidora TATIANA DE SOUZA LIMA, RF 8249, Técnico Judiciário, no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais, partir de 23.05.2016, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 20.05.2016 a 22.05.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/06/2016, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 365, DE 23 DE maio DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor CARLOS ALBERTO DOS REIS, RF 2592, Técnico Judiciário, do Núcleo de Serviços Administrativo, para o Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível, e designá-lo para a função comissionada de Operador (FC-1), do referido Núcleo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/06/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 368, DE 24 DE maio DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

RETIFICAR, em parte, os termos do item IV da Portaria nº 267 (1790830), de 18 de abril de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 29/04/2016, para constar a designação, em substituição, do servidor ALDERICO SOUZA ARAÚJO, RF 4610, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Controle e Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas (FC-5), do Núcleo de Contratos, nos períodos de 07/04 a 21/04/2016 e de 23/04/2016 a 01/05/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/06/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 296, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora ADRIANA PIESCO DE MELO, RF 8247, Técnico Judiciário, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 02.05.2016, e designá-la, em substituição, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (CJ-2), a partir de 02.05.2016 até a publicação de sua nomeação para o referido cargo em comissão;

II - DESIGNAR a servidora ADRIANA PIESCO DE MELO, RF 8247, para o cargo em comissão de Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (CJ-2).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/06/2016, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 1902842/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Informação nº 021/2016-DFOR

Processo nº 0036247-23.2014.4.03.8001

Empresa: BUREAUCARDS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME.

1. Acolho os termos da Informação nº **1899721/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT**.

2. Declaro o valor de **RS\$6.067,47 (seis mil, sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, retido preventivamente (doc. 0844708, 0848141 e 0915800), convertido em renda da União e determino a remessa do processo ao Núcleo Financeiro para providências.

3. Em seguida, encaminhe-se à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993, e posterior arquivamento do processo.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/06/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1906951/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

1. Acolho os termos da Informação nº 1906896/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhe-se à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e posterior arquivamento do processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/06/2016, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria NUSE – SP nº 0707045 disponibilizada em 16 de outubro de 2014, para **Excluir como Fiscais do Contrato Nº 04.610.10.14** firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Albatroz Segurança e Vigilância Ltda**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o **Fórum Federal em TUPÁ/ SP**, da Região I, os servidores:

Fiscal: EDSON APARECIDO THEODORO FROES - RF: 1944 - CPF: 087.863.748-69;

Substituto: EDILBERTO ELANDIO CAVALCANTE - RF: 2274 - CPF: 533.851.288-20.

Art. 2º Indicar como Fiscais do referido contrato os servidores:

Fiscal: DOUGLAS LOPES ORTEGA - RF: 7249 - CPF: 033.506.089-73;

Substituto: EDGAR RIBEIRO DA GAMA - RF: 4688 - CPF: 881.542.118-15.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/06/2016, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria NUSE – SP nº 0707045 disponibilizada em 16 de outubro de 2014, para **Excluir como Fiscais do Contrato Nº 04.610.10.14** firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Albatroz Segurança e Vigilância Ltda**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o **Fórum Federal em JAÚ/ SP**, da Região I, os servidores:

Fiscal: HEITOR PAIVA NETO - RF: 6070 - CPF: 063.297.578-44;

Substituto: RICARDO TRIGO PEREIRA - RF: 3665 - CPF: 094.205.038-01.

Art. 2º Indicar como Fiscais do referido contrato os servidores:

Fiscal: RICARDO TRIGO PEREIRA - RF: 3665 - CPF: 094.205.038-01;

Substituto: VILSON ANSELMO AGAPITO - RF: 4187 - CPF: 131.066.248-76.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 03/06/2016, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria NUSE – SP nº 0509355 disponibilizada em 26 de junho de 2014, para **Excluir como Fiscais do Contrato Nº 04.600.10.14** firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Essencial Sistema de Segurança Eireli**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o **Fórum Federal em ARARAQUARA/ SP**, da Região II, os servidores:

Fiscal: JOSÉ ÂNGELO SALATA TOSCANO - RF: 7412 - CPF: 045.111.138-90;

Substituto: VILSON EURIPEDES RICARDO - RF: 7394 - CPF: 576.796.656-72.

Art. 2º Indicar como Fiscais do referido contrato os servidores:

Fiscal: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF: 2772 - CPF: 135.293.048-08;

Substituto: JOSÉ ÂNGELO SALATA TOSCANO - RF: 7412 - CPF: 045.111.138-90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 03/06/2016, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria NUSE – SP nº 0509355 disponibilizada em 26 de junho de 2014, para **Excluir como Fiscais do Contrato N° 04.542.10.12** firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Albratroz Segurança e Vigilância Ltda**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o **Fórum Federal em SANTO ANDRÉ/ SP**, da Região V, os servidores:

Fiscal: JURANDIR PEREIRA DE LIMA - RF: 5519 - CPF: 388.601.128-34;

Substituto: OSMAR ROBERTO FARIA - RF: 3586 - CPF: 149.305.818-50.

Art. 2º Indicar como Fiscais do referido contrato os servidores:

Fiscal: JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES - RF: 5491 - CPF: 585.850.796-49;

Substituto: OSMAR ROBERTO FARIA - RF: 3586 - CPF: 149.305.818-50.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 03/06/2016, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria NUSE – SP nº 0509355 disponibilizada em 26 de junho de 2014, para **Excluir como Fiscais do Contrato N° 04.542.10.12** firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Albratroz Segurança e Vigilância Ltda**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o **Fórum Federal em GUARULHOS/ SP**, da Região V, os servidores:

Fiscal: ANTONIO LESTIGE JÚNIOR - RF: 2078 - CPF: 762.143.978-53;

Substituto: ADILSON BELLINI - RF: 1899 - CPF: 092.894.418-28.

Art. 2º Indicar como Fiscais do referido contrato os servidores:

Fiscal: KÁTIA AUGUSTA RIOS PEREIRA - RF: 5871 - CPF: 091.472.458-40;

Substituto: ADILSON BELLINI - RF: 1899 - CPF: 092.894.418-28.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 03/06/2016, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria NUSE – SP nº 0509355 disponibilizada em 26 de junho de 2014, para **Incluir como Fiscais do Contrato Nº 04.542.10.12** firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Albratroz Segurança e Vigilância Ltda**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o **Fórum Federal em OSASCO/ SP**, da Região V, os servidores:

Fiscal: TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI - RF: 6077 - CPF: 067.293.468-09;

Substituto: RICARDO ARAÚJO GARCIA - RF: 7066 - CPF: 223.268.248-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/06/2016, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1927478/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2016-RP

Processo n. 0008223-14.2016.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de capas para processo. Obtenção do edital: a partir de 07/06/2016, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 21/06/2016, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 21/06/2016, às 12h00.

São Paulo, 06 de junho de 2016.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 06/06/2016, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 1/2016 - SP-CI-04V

4.ª Vara Federal Cível

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

A DOUTORA RENATA COELHO PADILHA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 4.ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZSABER que foi designado o próximo dia 13 de junho de 2016, às 13h00min para abertura dos trabalhos de inspeção, a ser efetuada na Secretaria da 4.ª Vara Federal Cível, da Subseção Judiciária de São Paulo, que se estenderão até o dia 17 do mesmo mês, inclusive, podendo ser prorrogado por igual período, em hipóteses excepcionais e a critério da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, mediante solicitação fundamentada do Juiz, de acordo com o disposto na Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, c/c o disposto nos artigos 43 a 52, do Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal, nos artigos 64 a 79, do Provimento - COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, bem como na Resolução n.º 496, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações dadas pela Resolução 530, de 30 de outubro de 2006, ambas do Conselho da Justiça Federal. Os trabalhos inspeccionais começarão com audiência de instalação, à qual deverão comparecer todos os funcionários e pessoas interessadas e serão realizados por este Juízo com assistência dos representantes do Ministério Público Federal, da Classe dos Advogados, Procuradorias da União Federal e Autarquias, a Chefia do Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal, bem como da Defensoria Pública da União, que forem designados para tanto, servindo como Secretário o Diretor da Secretaria.

FAZSABER, outrossim, que durante a inspeção a distribuição não será interrompida, ficando, contudo, suspensos todos os prazos e que não haverá expediente às partes, nem tampouco serão realizadas audiências salvo para apresentação de recursos, reclamações, ou para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o pericimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. Durante a realização da Inspeção não serão concedidas férias aos servidores lotados nesta Secretaria. Serão recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Defensoria Pública da União, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, procedendo-se à busca e apreensão, em caso de não devolução. Serão recebidas, por escrito ou verbalmente, sugestões, queixas ou reclamações sobre o serviço e funcionamento da Secretaria e da Vara, sendo que tais, em havendo, serão feitas na Sala de Audiências da 4.ª Vara Federal Cível, localizada na Avenida Paulista, n.º 1.682 – 12.º andar, na cidade de São Paulo. O presente é expedido para ser tomado público e afixado na forma da lei. São Paulo, aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA COELHO PADILHA

Juíza Federal Substituta

4.ª Vara Federal Cível

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 09/05/2016, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE MAIO DE 2016.

A Doutora **FLAVIA SERIZAWA E SILVA** Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade na 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- **INTERROMPER por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora NICOLE SCASSIOTTA NEVES**, RF 6454, Oficial de Gabinete (FC5), anteriormente marcadas para 09/05/2016 a 19/05/2016, a partir do dia 16/05/2016 e **MARCAR** o saldo de 4 (quatro) dias restantes para os dias 29/08/2016 a 01/09/2016.
- **DESIGNAR a servidora NORIMAR LEIO OISHI OTO**, RF 1099, Técnica Judiciária, para substituir a servidora Nicole Scassiotta Neves, RF 6454, Oficial de Gabinete (FC-5) nos dias 09/05/2016 a 15/05/2016 em virtude de férias.
- **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias do servidor **MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279, anteriormente marcadas para 20/06/2016 a 09/07/2016 para os dias 01/08/2016 a 20/08/2016.
- **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias do servidor **ANTÔNIO CARLOS DE QUEIROZ PINHEIRO**, RF 968, anteriormente marcadas para 30/05/2016 a 08/06/2016 para os dias 10/12/2016 a 19/12/2016.
- **DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO**, RF 4523, para substituir a Diretora de Secretaria (CJ 3), Suzana Zadra, RF 8154, nos dias 25/05/2016 a 07/06/2016, em virtude de licença médica.

- **DESIGNAR a servidora NORIMAR LEIO OISHI OTO**, RF 1099, Técnica Judiciária, para substituir o servidor LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO, RF 4523, Supervisor de Procedimentos Ordinários (FC-5) nos dias 02/06/2016 a 07/06/2016 em virtude de o referido servidor estar substituindo a diretora por período superior a 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juíza Federal Substituta**, em 03/06/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 21, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O EXMO. DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, MM. JUIZ FEDERAL da 14ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**:

- a 2ª parcela de férias anteriormente marcada (s) de 05/07/2016 a 29/07/2016 (Exercício 2016) referente (s) ao (à) servidor (a) ANDREA TERRON LAVINI CREVATIN, RF 2303, para 04/07/2016 a 28/07/2016.

- a 3ª parcela de férias anteriormente marcada (s) de 08/09/2016 a 16/09/2016 (Exercício 2015) referente (s) ao (à) servidor (a) KATIA DA SILVA ARAÚJO, RF 6231, para 19/09/2016 a 27/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 03/06/2016, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O EXMO. DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, MM. JUIZ FEDERAL da 14ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA, RF 6236, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), estará em férias de 06/06/2016 a 14/06/2016 (9 dias).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KATIA DA SILVA ARAÚJO, RF 6231, para substituí-lo no referido período (06/06/2016 a 14/06/2016 - 9 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 03/06/2016, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 16, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

PORTARIA Nº 16, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE alterar as férias da Diretora de Secretaria, DENISE CRISTINA CALEGARI (RF 1163), que estavam marcadas de 06/06/2016 a 20/06/2016 para **04/07/2016 a 17/07/2016**, por absoluta necessidade de serviço.

RESOLVE, ainda, indicar o servidor ROBERTO AMARAL SALCEDO (RF 3431) para substituí-la nesse período, na função de Diretor de Secretaria (CJ-3).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 03/06/2016, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 1925756/2016 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0003619-12.2016.4.03.6901	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INTERNATIONAL QUALITY & PRODUCTIVITY CENTER BRASIL EVENTOS LTDA.	SEM ADVOGADO-SP999999	GUILHERME AMARAL MOREIRA MORAES-SP304897	20/06/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00159166320154036100
0003620-94.2016.4.03.6901	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	MARLI BELEM SIMOES - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	KELLY CRISTINA DA SILVA PASCOAL-SP195555	20/06/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00206716720144036100

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 03/06/2016, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 10, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a portaria 7 (1753722), referente aos periodos de férias de Jose Eduardo Ruffo Trunzo, RF 7838.

RESOLVE, tomar sem efeito o item 2 da portaria 7(1753722), incluído na mesma por equívoco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 03/06/2016, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 33, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM^a. Juíza Federal Presidente deste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO as férias do servidor **ANDERSON CAETANO DE MOURA - RF 5365**, no período de **04/07/2016 a 15/07/2016**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA - RF 5671**, para substituir o servidor **ANDERSON CAETANO DE MOURA - RF 5365**, no exercício da Função Comissionada CJ3 – Diretor de Secretaria, no período de **04/07/2016 a 15/07/2016**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 03/06/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 11, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias para o ano de 2016, dos servidores lotados neste Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, como segue:

a) RF 3765 – ELIZABETH SOARES BARROZO, 2ª e 3ª parcelas, exercício 2015, e a 1ª parcela, exercício 2016, anteriormente marcadas de 30/05/2016 a 08/06/2016 (10 dias) e de 22/08/2016 a 31/08/2016 (10 dias), *para o período de 08/08/2016 a 27/08/2016 (20 dias) exercício 2015*; e de 05/09/2016 a 14/09/2016 (10 dias), *para o período de 19/10/2016 a 28/10/2016 (10 dias – 1ª parcela), exercício 2016, respectivamente*;

b) RF 3990 - PEDRO KAZUO KOJIMA, 2ª parcela, exercício 2016, anteriormente marcadas de 13/06/2016 a 22/06/2016 (10 dias), *para o período de 20/06/2016 a 29/06/2016 (2ª parcela – 10 dias)*;

c) RF 5747 – RUTH DE SOUZA, 2ª parcela, exercício 2016, anteriormente marcadas de 25/07/2016 a 13/08/2016 (20 dias), *para o período de 25/07/2016 a 03/08/2016 (10 dias); e de 16/11/2016 a 25/11/2016 (10 dias)*.

2. INCLUIR, na Portaria nº 1295009, de 26 de agosto de 2015, da escala de férias para o ano de 2016, referente à servidora **MARIA APARECIDA GATTI BONILHA CURIONI, RF 8250**, o período de férias de **11/07/2016 a 29/07/2016** (1ª parcela – 19 dias), e de **09/01/2017 a 20/01/2017** (2ª parcela – 11 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 03/06/2016, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 17, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O Doutor ALEXEY SÜÜSMANN PERE, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as informações encaminhadas pelo Setor de Licenças Médicas da Justiça Federal de São Paulo,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora ANA LÚCIA RODRIGUES BEZERRA, Técnica Judiciária, RF 3997, anteriormente previstas para o período de 20/06/2016 a 09/07/2016, para que sejam usufruídas entre 28/11/2016 e 17/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Suusmann Pere, Juiz Federal Substituto**, em 06/06/2016, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O Doutor ALEXEY SÜÜSMANN PERE, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 13/16 (1913085), para que, onde se lê: "... substituí-la no período em questão.", passe a constar:"(...) substituí-lo nos períodos de 30/05/2016 a 31/05/2016 e de 02/06/2016 a 08/06/2016."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Suusmann Pere, Juiz Federal Substituto**, em 06/06/2016, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

SOLICITA retificação parcial da portaria de substituição nº 07/2016 (1773083), para constar a substituição da servidora **ANITA FEDERICO LOPES FERNANDES**, Supervisora de de Execuções Fiscais do INSS e outros, RF. 2927, como segue:

onde se lê: "... e no período de 28/03/2016 a 06/04/2016."

leia-se: "... e no período de 28/03/2016 a 30/03/2016 e de 02/04/2016 a 06/04/2016."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 06/06/2016, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RETIFICANDO a Portaria nº 10, de 02/05/2016, e, CONSIDERANDO que o servidor **LEANDRO SCARCELLI FERREIRA, RF. 8176**, Analista-Judiciário, tem 22 (vinte e dois) dias de férias referentes ao exercício de 2015, conforme informações prestadas pelo Órgão antecessor, Justiça do Trabalho, **DETERMINA** que o gozo destes dias sejam realizados no período de **20/09/2016 a 11/10/2016, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO.**

E, CONSIDERANDO, ainda, que o referido servidor possui 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2016, **DETERMINA** que o gozo destas férias sejam realizadas no período de **20/11/2016 a 19/12/2016**, bem como que **NÃO SEJA ANTECIPADA A SUA REMUNERAÇÃO MENSAL**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 06/06/2016, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 30, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 02 de junho de 2016, pelo Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Filipe Andrade Francisco – RF 6358, no município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 5262203 – UTU 1, distribuída nesta Subseção sob nº 0002140-38.2016.4.03.6107 .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 03/06/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 46, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução nº. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	

de 13/06 a 19/06/2016	1ª	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad
-----------------------	----	----	------------------------

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andradina_vara01_gab@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELEECER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELEECER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§2º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELEECER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 06/06/2016, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRE

PORTARIA Nº 2, DE 30 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA 002/2016 - CECON

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora da 26ª Subseção Judiciária de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no subitem "1.5", da terceira parte do Manual da Conciliação da Justiça Federal da 3ª Região, da Resolução nº 368, de 02 de dezembro de 2013, do TRF da 3ª Região;

RESOLVE:

DELEGAR competência ao Juiz Federal natural do feito, Titular ou Substituto, para na ausência do Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Santo André - CECON, proceder à assinatura dos respectivos termos de conciliação, bem como outros documentos que se fizerem necessários, no respectivo âmbito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Santo André, 30 de maio de 2016

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A **DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n. 1283951, de 21 de agosto de 2015, por necessidade do serviço e no interesse da Administração, para que o período de férias do servidor abaixo relacionado, passe a constar conforme segue:

4721 GUSTAVO CARRARA CAFEU

1ª Parcela: 18/07/2016 a 29/07/2016

2ª Parcela: 28/11/2016 a 15/12/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 03/06/2016, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 16, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º: Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, Maristela Peixoto Soares Piccolotto, RF 4839, anteriormente designadas para o período de 18/07 a 27/07/2016, ficando o gozo para o período de 11/07 a 20/07/2016.

Art. 2º: Retificar a portaria n. 15/2016, de 01/06/2016, para que conste no artigo 1º a seguinte redação:

“..., por absoluta necessidade de serviço,”

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 2 de junho de 2016.

Marco Aurélio Chichorro Falavinha

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 03/06/2016, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 33, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, Décima Terceira Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Araraquara, Barretos, Franca e São Carlos, para os períodos que seguem:**

PERÍODO	SUBSEÇÃO/VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ(A)
10/06 a 17/06/2016	1ª Vara de Barretos	Alexandre Carneiro Lima

- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.
- Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
- Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- Para o ano de 2016, os plantões semanais com feriados e dias de emenda de feriados serão os seguintes: *Carnaval*: 19:00hs do dia 05/02 às 11:00hs do dia 12/02; *Semana Santa*: 19:00hs do dia 22/03 às 11:00hs do dia 01/04; *Tiradentes*: 19:00hs do dia 20/04 às 11:00hs do dia 29/04; *Corpus Christi*: 19:00hs do dia 25/05 às 11:00hs do dia 03/06; *Feriado Legal 11/08*: 19:00hs do dia 05/08 às 11:00hs do dia 12/08;

Independência do Brasil: 19:00hs do dia 02/09 às 11:00hs do dia 09/09; *Nossa Senhora Aparecida*: 19:00hs do dia 07/10 às 11:00hs do dia 14/10; *Servidor Público/Finados*: 19:00hs do dia 28/10 às 11:00hs do dia 04/11; *Proclamação da República*: 19:00hs do dia 11/11 às 11:00hs do dia 18/11; *Dia da Justiça*: 19:00hs do dia 02/12 às 11:00hs do dia 09/12.

13. Nos feriados municipais de comemoração do aniversário da cidade sede de cada Subseção, os respectivos magistrados estarão automaticamente excluídos. Para o ano de 2016, serão os seguintes períodos: *Aniversário das Cidades de Araraquara (22/08) e Barretos (25/08)*: 19:00hs do dia 19/08 às 11:00hs do dia 26/08; *Aniversário da Cidade de São Carlos (04/11)*: 19:00hs do dia 04/11 às 11:00hs do dia 11/11; *Aniversário da Cidade de Franca (28/11)*: 19:00hs do dia 25/11 às 11:00hs do dia 02/12.
14. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
15. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Araraquara, Barretos, Franca e São Carlos.
16. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 10 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 03/06/2016, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA

PORTARIA Nº 2, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira, RF 3471**, técnico judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), esteve afastada de suas funções nos dias 09, 18 e 24 de maio de 2016, em razão de licença médica;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036**, técnico judiciário, para substituí-la nos referidos dias.

Franca/SP, 03 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Queiroz, Juíza Federal**, em 03/06/2016, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 16, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

PORTARIA 15, de 30/05/16 - RETIFICAÇÃO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI, MM.** Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte os termos da Portaria nº 15, de 30 de maio de 2016, deste Juízo, para fazer constar o seguinte:

Onde se lê: (...)

"**INTERROMPER**, na Portaria MARI-01V 1295479, de 27/08/2015, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 09 de junho de 2016, a 1ª parcela de férias...";

Leia-se: (...)

"**ALTERAR**, na Portaria MARI-01V 1295479, de 27/08/2015, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 09 de junho de 2016, a 1ª parcela de férias..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 02/06/2016, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 22, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor **CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO**, RF 5618, anteriormente marcadas de 21/06/2016 a 08/07/2016 (18 dias) para **11/09/2017 a 28/09/2017 (18 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, em 31/05/2016, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 21, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário:

01.06.16	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
02.06.16	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
03.06.16	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
04.06.16	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
05.06.16	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
06.06.16	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES

	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
07.06.16	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CARLOS RENATO OHI
08.06.16	CARLOS RENATO OHI
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
09.06.16	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
10.06.16	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES
11.06.16	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
12.06.16	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
13.06.16	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	MONICA AMARO SERRA
14.06.16	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRICIA PAULA COURA GATO
15.06.16	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
16.06.16	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO

	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
17.06.16	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
18.06.16	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
19.06.16	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
20.06.16	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CARLOS RENATO OHI
21.06.16	CARLOS RENATO OHI
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
22.06.16	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
23.06.16	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES
24.06.16	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	MONICA AMARO SERRA
25.06.16	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	CARLOS RENATO OHI
26.06.16	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

	CARLOS RENATO OHI
27.06.16	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRICIA PAULA COURA GATO
28.06.16	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
29.06.16	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
30.06.16	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 31/05/2016, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Interrupção férias Mariana e férias Ana Paula

O DOUTOR **DECIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias da servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA-RF 6229, a partir de 12.05.2016, designando o período de 21.06.2016 a 04.07.2016 para gozo dos 14 (quatorze) dias remanescentes.

INCLUIR na escala de férias, a pedido, com antecipação da remuneração mensal bem como da gratificação natalina, a 1ª e 2ª parcelas relativas ao exercício de 2017 da servidora ANA PAULA CASSIMIRO, RF 3227, os períodos de 25.07.2016 a 04.08.2016 e 03.07.2017 a 21.07.2017, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 17/05/2016, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

PORTARIA ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

A Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, MMa. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 0646626, baixada por este Juízo, que efetivou a escala de férias para o exercício de 2015 do Servidor **JOSE CARLOS DIAS DE CERQUEIRA**, Registro Funcional nº 4957,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do Servidor **JOSE CARLOS DIAS DE CERQUEIRA**, Registro Funcional nº 4957, relativamente ao gozo do período de férias marcado de 30-06-2016 a 29-07-2016, remarcando-o para :

- a. *04-07-2016 a 22-07-2016 (19 dias)*
- b. *05-12-2016 a 15-12-2016 (11 dias)*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal Substituta**, em 03/06/2016, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO FC-05

A Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA**, MMa. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Portaria nº 10/2016, baixada por este Juízo, referente às férias do Servidor **JOSE CARLOS DIAS DE CERQUEIRA**, Registro Funcional nº 4957, Analista Judiciário no exercício da função de Oficial de Gabinete (FC 5), marcadas para *os períodos de 04-07-2016 a 22-07-2016 e 05-12-2016 a 15-12-2016*,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **MÔNICA VASCONCELOS DOS SANTOS**, Registro Funcional nº 2932, Técnica Judiciária, *para substituir o Servidor JOSÉ CARLOS DIAS DE CERQUEIRA*, Registro Funcional nº 4957, Analista Judiciário no exercício da função de Oficial de Gabinete (FC 5), *nos períodos de 04-07-2016 a 22-07-2016 e 05-12-2016 a 15-12-2016*.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal Substituta**, em 03/06/2016, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO FC 5

A Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, MMa Juíza Federal Substituta da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as Portarias nº 1294892 e nº 4/2016, baixada por este Juízo, referente às férias da Servidora **KATIA ELAINE DOY**, Registro Funcional nº 6849, Analista Judiciária no exercício da função de Supervisora de Editais e Mandados (FC 5), marcadas para *os períodos de 07-06-2016 a 24-06-2016 e 03-10-2016 a 14-10-2016*,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO**, Registro Funcional nº 2915, Técnica Judiciária, *para substituir a Servidora KATIA ELAINE DOY*, Registro Funcional nº 6849, Analista Judiciária no exercício da função de Supervisora de Editais e Mandados (FC 5), *nos períodos de 07-06-2016 a 24-06-2016 e 03-10-2016 a 14-10-2016.*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal Substituta**, em 03/06/2016, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO FC 5

A Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, MMa. Juíza Federal Substituta no exercício da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Portaria 1294892, de 26-08-2015, baixada por este Juízo, referentes às férias do Servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA LAURIANO**, Registro Funcional nº 6008, Analista Judiciário no exercício da função de Supervisor de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC 5), *marcadas para o período de 20-07-2016 a 29-07-2016,*

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **ROSANGELA DA SILVA**, Técnica Judiciária, Registro Funcional nº 2867, *para substituir o Servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA LAURIANO*, Registro Funcional nº 6008, Analista Judiciário no exercício da função de Oficial de Gabinete (FC 5), *no período de 20-07-2016 a 29-07-2016.*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal Substituta**, em 03/06/2016, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO FC 5

A Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, MMa. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1294892, de 26-08-2015, baixada por este Juízo, referente às férias do Servidor **OMAR SORENSEN FILHO**, Registro Funcional nº 816, Técnico Judiciário no exercício da função de Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC 5), *marcadas para os períodos de 12-09-2016 a 23-09-2016 e 02-12-2016 a 19-12-2016*

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **ANDRÉ MÜLLER MACIEL**, Registro Funcional nº 7733, Técnico Judiciário, *para substituir o Servidor OMAR SORENSEN FILHO*, Registro Funcional nº 816, Técnico Judiciário no exercício da função de Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC 5), *no período de 12-09-2016 a 23-09-2016.*

DESIGNAR a Servidora **ROSANGELA DA SILVA**, Registro Funcional nº 2867, Técnica Judiciária, *para substituir o Servidor OMAR SORENSEN FILHO*, Registro Funcional nº 816, Técnico Judiciário no exercício da função de Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC 5), *no período de 02-12-2016 a 19-12-2016.*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal Substituta**, em 03/06/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 31, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça

RESOLVE:

ALTERAR, em razão da ocorrência de fatos supervenientes, a Portaria nº 11, de 24 de fevereiro de 2016, fazendo constar o que segue:

I – **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Período	VARA	JUIZ	TELEFONE
03 a 05/06/2016	4ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800
10 a 12/06/2016	5ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 03/06/2016, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 5, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL NA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor, a portaria 1294364/2015, relativo às férias da servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO, RF 6191, Analista Judiciário, NS, anteriormente marcada para 15/08/2016 a 13/09/2016 para:

1ª Parcela: 25/07/2016 a 03/08/2016;

2ª Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016 e

3ª Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016.

São José do Rio Preto, 01 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 03/06/2016, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 40, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento N° 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N° 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO a Portaria n° 1294485, de 26 de agosto de 2015;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a primeira parcela de férias da servidora **ANA LÍDIA MACHADO PEIXOTO, RF 4774**, anteriormente marcada para o período de 30/05/2016 a 10/06/2016, para o período de **31/05/2016 a 11/06/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 03/06/2016, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA N° 29, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciário, RF 3006, de **30/05/2016 a 08/06/2016 para 02/06/2016 a 11/06/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 03/06/2016, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA N° 19, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a compensação de dias trabalhados em regime de plantão judiciário pelo servidor **Márcio Rodrigo Galhardo**, Técnico Judiciário, RF 6915, Supervisor da Seção de Cálculos (FC5), no dia **09/05/2016**. **DESIGNAR** o servidor **Julian Nishi**, Técnico Judiciário, RF 5053, para substituir o referido servidor no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos (FC5), no dia **09/05/2016**.

II- AUTORIZAR a compensação de dias trabalhados em regime de plantão administrativo pela servidora **Manuela Fava e Souza Rozanez**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC6), RF 3540, nos dias **16 e 17/06/2016**. **DESIGNAR** o servidor **Márcio Rodrigo Galhardo**, Supervisor da Seção de Cálculos (FC5), RF 6915, para substituir a referida servidora no exercício da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC6), nos dias **16 e 17/06/2016**.

III- DESIGNAR o servidor **Demétrio Jammal Neto**, Técnico Judiciário Especialidade Segurança e Transporte, **Assistente I do Setor de Segurança e Transporte** (FC-4), RF 8162, para substituir a servidora **Rita de Cássia Rodrigues Francisco**, Técnico Judiciário, RF 1869, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (FC5), no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC5), no período de férias de **22/06 a 08/07/2016**.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 03/06/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA, JUÍZA FEDERAL** SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO dos servidores da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
De 30/05 a 03/06/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 06/06 a 10/06/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 13/06 a 17/06/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 20/06 a 24/06/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 27/06 a 01/07/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 03/06 a 10/06/2016	Mônica Tonioli Iglezias
De 10/06 a 17/06/2016	José Augusto Lodeti
De 17/06 a 24/06/2016	Mayara Cristina Cardoso Pazianoto
De 24/06 a 01/07/2016	Rodrigo Sato

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 03/06 a 10/06/2016	Ronaldo Estécio Marcilio
De 10/06 a 17/06/2016	Marcio Leandro Sanchez
De 17/06 a 24/06/2016	João Cesário Leite Neto
De 24/06 a 01/07/2016	Ronaldo Estécio Marcilio

II - INFORMAR que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17) 3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/>.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 03/06/2016, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição das férias do servidor **MARCIO LEANDRO SANCHEZ**, Analista Judiciário Executante de Mandados, **RF 4335**, para constar conforme segue:

2ª parcela/2016

De: 20 a 29/07/2016 (10 dias)

Para: 25/07 a 03/08/2016 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal Substituta**, em 03/06/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

INTIMAÇÃO Nº 1924388/2016 - MAUA-01V

1ª Vara Federal de Mauá/SP

40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Nos termos da Portaria 09/2016 deste Juízo, tendo em vista a realização da Inspeção Geral Ordinária (IGO), promova os advogados abaixo relacionados à devolução dos autos em Secretaria, **em 72 (setenta e duas) horas**, sob pena de expedição de mandado ou carta precatória de busca e apreensão e multa, nos termos do artigo 234 do Código de Processo Civil.

- 0007276-80.2007.403.6317 - EXECUCAO CONTRA A FAZ.PÚBLICA – OAB/SP 206941 – DR. EDIMAR HIDALGO RUIZ (RETIRADO EM CARGA PELO ESTAGIÁRIO DR. VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO – OAB/SP 209638E);
- 0000427-02.2011.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 163755 - DR. RONALDO DE SOUZA;
- 0000478-13.2011.403.6140- EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 221833 –DR. EDI CARLOS PEREIRA FAGUNDES (RETIRADO EM CARGA PELO ESTAGIÁRIO DR. LEONARDO HENRIQUE MARINI – OAB/SP 203429E);

4. 0000597-71.2011.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 169649 – DRA. CRISTIANE DOS ANJOS SILVA RAMELLA;
5. 0000670-43.2011.403.6140 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – OAB/SP 277458 – DRA. FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS CAPEL;
6. 0000731-98.2011.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 254494 – DR. ANDRE GAMBERA DE SOUZA;
7. 0001065-35.2011.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 202619 – DRA. ISIS SILVEIRA DA SILVA;
8. 0001519-15.2011.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 151943 – DRA. LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS;
9. 0001943-57.2011.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 293869 – DR. NELSON LUIZ DA SILVA;
10. 0001997-23.2011.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 229166 – DRA. PATRICIA HARA;
11. 0002143-64.2011.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 085956 – DR. MARCIO DE LIMA;
12. 0002391-30.2011.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA - OAB/SP 277458 – DRA. FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS CAPEL;
13. 0003067-75.2011.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA - OAB/SP163755 - DR. RONALDO DE SOUZA;
14. 0003138-77.2011.403.6140 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – OAB/SP 271819 – DR. PEDRO PASCHOAL DE SA E SARTI JUNIOR;
15. 0003193-28.2011.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA - OAB/SP 206941 – DR. EDIMAR HIDALGO RUIZ (RETIRADO EM CARGA PELO ESTAGIÁRIO DR. VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO – OAB/SP 209638E);
16. 0004606-76.2011.403.6140 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – OAB/SP 173891 –DRA. KAREN DIAS LANFRANCA MAIDA;
17. 0007224-91.2011.403.6140 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – OAB/SP 177497 – DRA. RENATA JARRETA DE OLIVEIRA;
18. 0010638-97.2011.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA - OAB/SP 271819 – DR. PEDRO PASCHOAL DE SA E SARTI JUNIOR;
19. 0011380-25.2011.403.6140 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – OAB/SP 085956 – DR. MARCIO DE LIMA;
20. 0011443-50.2011.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 229512 – DR. MARCOS PAULINO RODRIGUES;

21. 0011773-47.2011.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 180793 – DR. DENISE CRISTINA PEREIRA;
22. 0000005-90.2012.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 211769 – DRA. FERNANDA SARACINO;
23. 0000227-58.2012.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 173859 – DRA. ELISABETE DE LIMA TAVARES;
24. 0000429-35.2012.403.6140 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – OAB/SP 238063 – DR. FELIPE BASTOS DE PAIVA RIBEIRO;
25. 0000845-03.2012.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 354437 – DR. ANDERSON PITONDO MANZOLI;
26. 0000850-25.2012.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 289312 –DRA. ELISANGELA MERLOS GONCALVES GARCIA;
27. 0001319-71.2012.403.6140 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - OAB/SP 238063 – DR. FELIPE BASTOS DE PAIVA RIBEIRO;
28. 0002626-60.2012.403.6140 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – OAB/SP 304861 – DR(A). AGNES EVELISE FUCIDJI DUARTE;
29. 0002732-22.2012.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA - OAB/SP 206941 – DR. EDIMAR HIDALGO RUIZ (RETIRADO EM CARGA PELO ESTAGIÁRIO DR. VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO – OAB/SP 209638E);
30. 0002747-88.2012.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA - OAB/SP 289312 –DRA. ELISANGELA MERLOS GONCALVES GARCIA;
31. 0002775-56.2012.403.6140- EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA - OAB/SP 206941 – DR. EDIMAR HIDALGO RUIZ (RETIRADO EM CARGA PELO ESTAGIÁRIO DR. VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO – OAB/SP 209638E);
32. 0003020-67.2012.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA - OAB/SP 229461 – DR. GUILHERME DE CARVALHO (RETIRADO EM CARGA PELO ESTAGIÁRIO DR. GUSTAVO SOUZA DE LIMA APURINA – OAB/SP 209030E);
33. 0003072-63.2012.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP293869 – DR. NELSON LUIZ DA SILVA;
34. 0000248-97.2013.403.6140 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - OAB/SP 354437 – DR. ANDERSON PITONDO MANZOLI;
35. 0000287-94.2013.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 152161 – DRA. CLEUSA SANT ANNA;
36. 0000938-29.2013.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA - OAB/SP 229461 – DR. GUILHERME DE CARVALHO (RETIRADO EM CARGA PELO ESTAGIÁRIO DR. GUSTAVO SOUZA DE LIMA APURINA – OAB/SP 209030E);
37. 0000951-28.2013.403.6140 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - OAB/SP 202619 – DRA. ISIS SILVEIRA DA SILVA;

38. 0000959-05.2013.403.6140 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – OAB/SP 128425 – DR. ARIVALDO DE SOUZA;
39. 0001496-98.2013.403.6140 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – OAB/SP 211780 – DR. GONCALO ALEXANDRE DA SILVA NETO;
40. 0001745-49.2013.403.6140 -PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - OAB/SP 354437 – DR. ANDERSON PITONDO MANZOLI;
41. 0002062-47.2013.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 293869 – DR. NELSON LUIZ DA SILVA;
42. 0003264-59.2013.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA - OAB/SP 354437 – DR. ANDERSON PITONDO MANZOLI;
43. 0003301-40.2013.403.6317 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 205264 – DRA. DANIELA BIANCONI ROLIM POTADA;
44. 0000067-62.2014.403.6140 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - OAB/SP 293869 – DR. NELSON LUIZ DA SILVA;
45. 0000278-98.2014.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 289312 - DRA. ELISANGELA MERLOS GONCALVES GARCIA;
46. 0000827-11.2014.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 040344 – DRA. GLAUCIA VIRGINIA AMANN;
47. 0001778-05.2014.403.6140 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – OAB/SP 229916 – DR. ANDERSON KENNEDY ANTONUCCI;
48. 0002091-63.2014.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ.PÚBLICA – OAB/SP 206941 – DR. EDIMAR HIDALGO RUIZ (RETIRADO EM CARGA PELO ESTAGIÁRIO DR. VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO – OAB/SP 209638E);
49. 0002238-89.2014.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 293869 – DR. NELSON LUIZ DA SILVA;
50. 0002367-94.2014.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 264657 – DRA. WANDERLEIA APARECIDA GONZAGA;
51. 0002377-41.2014.403.6140 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – OAB/SP 238063 – DR. FELIPE BASTOS DE PAIVA RIBEIRO;
52. 0002417-23.2014.403.6140 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – OAB/SP 286795 – DRA. VALERIA SILVA DE OLIVEIRA;
53. 0002457-05.2014.403.6140 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – OAB/SP 260102 – DRA. CILENE APARECIDA DA SILVA;
54. 0002835-58.2014.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 354437 – DR. ANDERSON PITONDO MANZOLI;

55. 0003057-26.2014.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 344412 – DRA. CAROLINA LUVIZOTTO BOCCHI;
56. 0003786-52.2014.403.6140 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - OAB/SP 354437 – DR. ANDERSON PITONDO MANZOLI;
57. 0004113-94.2014.403.6140 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - OAB/SP 354437 – DR. ANDERSON PITONDO MANZOLI;
58. 0000121-91.2015.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 254494 – DR. ANDRE GAMBERA DE SOUZA;
59. 0000247-44.2015.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 163755 - DR. RONALDO DE SOUZA;
60. 0000508-09.2015.403.6140 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – OAB/PR 061341 – DRA. JOSI PAVELOSQUE;
61. 0001145-57.2015.403.6140 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – OAB/SP 164298 – DRA. VANESSA CRISTINA MARTINS FRANCO;
62. 0001251-19.2015.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 202619 – DRA. ISIS SILVEIRA DA SILVA;
63. 0001459-03.2015.403.6140 - EMBARGOS A EXECUÇÃO - OAB/SP 354437 – DR. ANDERSON PITONDO MANZOLI;
64. 0001504-07.2015.403.6140 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – OAB/SP 337529 – DRA. BARBARA IRANDI PONTES DE SOUZA;
65. 0002360-68.2015.403.6140 EMBARGOS A EXECUÇÃO - OAB/SP 354437 – DR. ANDERSON PITONDO MANZOLI;
66. 0002392-73.2015.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 040344 – DRA. GLAUCIA VIRGINIA AMANN;
67. 0002396-13.2015.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 040344 – DRA. GLAUCIA VIRGINIA AMANN;
68. 0002677-66.2015.403.6140 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - OAB/SP 354437 – DR. ANDERSON PITONDO MANZOLI;
69. 0003077-80.2015.403.6140 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - OAB/SP 264657 – DRA. WANDERLEIA APARECIDA GONZAGA;
70. 0003129-76.2015.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 168748 – DRA. HELGA ALESSANDRA BARROSO VERBICKAS;
71. 0003163-51.2015.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 295990 – DR. WASHINGTON LUIS MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR;

72. 0003164-36.2015.403.6140 - EXECUCAO CONTRA A FAZ. PÚBLICA – OAB/SP 354437 – DR. ANDERSON PITONDO MANZOLI;
73. 0000439-40.2016.403.6140 - EMBARGOS A EXECUÇÃO – OAB/SP 271819 – DR. PEDRO PASCHOAL DE SA E SARTI JUNIOR;
74. 0001311-60.2013.403.6140 - INQUERITO POLICIAL – OAB/SP 152161 – DRA. CLEUSA SANT ANNA;
75. 0001946-70.2015.403.6140 - EMBARGOS A EXECUÇÃO - OAB/SP 229461 – DR. GUILHERME DE CARVALHO (RETIRADO EM CARGA PELO ESTAGIÁRIO DR. GUSTAVO SOUZA DE LIMA APURINA – OAB/SP 209030E);
76. 0000440-25.2016.403.6140 EMBARGOS A EXECUÇÃO - OAB/SP 229461 – DR. GUILHERME DE CARVALHO (RETIRADO EM CARGA PELO ESTAGIÁRIO DR. GUSTAVO SOUZA DE LIMA APURINA – OAB/SP 209030E);

Mauá/SP, 03 de junho de 2016.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal Titular

1ª Vara Federal de Mauá/SP

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 03/06/2016, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

Portaria Nº 22, DE 03 DE junho DE 2016.

Altera a Portaria n. 15/2015, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço.

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, RF 5343, do período de 22 de junho a 01 de julho de 2016 (10 dias) para o período de 17 a 26 de agosto de 2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 06/06/2016, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 35, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria N.º 29, de 02 de maio de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição n.º 80, de 04 de Junho de 2016.

ONDE SE LÊ: “a pedido do servidor”.

LEIA-SE: “por absoluta necessidade de serviço”.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 03/06/2016, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA N.º 14, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução n.º 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Solicitação SUCA n.º 1921661,

RESOLVE:

1 – **RETIFICAR** a Portaria n.º 12 de 03 de maio de 2016 para onde se lê: “EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela: 15/11/2016 a 25/11/2016”, leia-se: “EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela: 15/11/2016 a 24/11/2016”;

2 – **ALTERAR** as férias, conforme segue:

RF	Servidor	Período já marcado	Alterar para
7728	ROBERTA RAPHAELLI PIOLI	EX AQUIS 2015/2016 3ª Parcela 20/07/2016 a 29/07/2016	EX AQUIS 2015/2016 3ª Parcela 08/08/2016 a 17/08/2016
5753	SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	EX AQUIS 2014/2015 2ª Parcela 06/06/2016 a 15/06/2016	EX AQUIS 2014/2015 2ª Parcela 08/06/2016 a 17/06/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 06/06/2016, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA N.º 15, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

A Doutora CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª Vara Federal de Limeira, 43ª Subseção Judiciária da Primeira Instância do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para do exercício de 2017 com fruição de 01/03/2016 a 28/02/2018, do servidor lotado na 1ª Vara Federal de Limeira, como segue:

7872 ELIAS SEVERINO CHAVES

1a.Parcela: 15/06/2016 a 24/06/2016

2a.Parcela: 21/09/2016 a 10/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 06/06/2016, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 9, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Cadastro (doc. SEI 1913776)

RESOLVE RETIFICAR a Portaria 8 (doc. SEI 1851496). Assim, onde se lê: ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor Bruno Brancalione Gonçalves, analista judiciário, RF 6481, de maneira que passe a constar como sendo de 04/07/2016 a 2/07/2016 ao invés de 30/05/2016 a 17/06/2016, conforme anotado anteriormente”, leia-se: ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor Bruno Brancalione Gonçalves, analista judiciário, RF 6481, de maneira que passe a constar como sendo de **04/07/2016 a 21/07/2016** ao invés de 30/05/2016 a 17/06/2016, conforme anotado anteriormente”, e

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente,

ALTERAR as parcelas de férias da servidora MARILINA CASEMIRO SOARES, RF 7246, analista judiciária, de maneira que passem a constar como sendo de 23/01/2017 a 09/02/2017, 02/05/2017 a 19/05/2017 e de 11/09/2017 a 22/09/2017, ao invés de 31/05/2016 a 17/06/2016, 12/09/2016 a 30/09/2016 e de 06/03/2017 a 16/03/2017, conforme anotado anteriormente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 03/06/2016, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 29, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7, de 29/04/2016, divulgada no Diário Eletrônico de 10/05/2016, considerada publicada em 11/05/2016 (Documento SEI nº 1812789), que alterou a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge concedida à servidora **IARA SANCHES DA SILVA KUWAKINO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro da Seção Judiciária de São Paulo, a fim de constar exercício provisório na Subseção Judiciária de Campo Grande, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 84, § 2º da Lei nº 8112/90 e Resolução nº 5, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

LOTAR a referida servidora na Central de Mandados de Campo Grande a partir de **11/05/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 01/06/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1925450/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição e instalação de carpete têxtil em manta, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: PISOTRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARPETES LTDA - EPP, CNPJ nº 09.277.696/0001-72, lote único, no valor de R\$ 19.999,66.

Michele Lopes de Vasconcelos

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 03/06/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria nº 02_2016 que dispensou a servidora **ADRIANE EMÍLIA MANTOVANI**, RF 6442, Analista Judiciário, Área Judiciária da função de Supervisora da Seção de Legislação (FC-05), a partir do dia **07.01.2016**;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das substituições;

RESOLVE :

I - DESIGNAR a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Recursos Humanos, para substituir, **na vacância**, a função de Supervisora da Seção de Legislação (FC-05), no período de **07.01.2016 a 27.04.2016 (112d)**;

II – DESIGNAR a citada servidora, para substituir a servidora **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA**, RF 5178, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Legislação (FC-05), que esteve compensado Recesso **2015/2016** nos dias **04 e 30.05.2016 (02d)** e esteve em licença médica no dia **19.05.2016 (01d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 03/06/2016, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 012/2016-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I - Nomear como fiscais do Contrato N.º 04.026.10.2012-JF/MS, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **DIPONTO COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA - EPP**, respectivamente, cujo objeto consiste na prestação de serviços de gerenciamento de ponto eletrônico, para o Fórum da Justiça Federal em Campo Grande-MS e para o Fórum da Justiça Federal em Três Lagoas-MS, os servidores:

a) Prédio Fórum de Campo Grande: **GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART**, RF: 5205, Supervisor da Seção de Informática;

b) Prédio Fórum de Três Lagoas: **CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT**, RF: 7038, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo.

II – Nas ausências dos titulares ora nomeados, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para ocupar a função respectiva.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 03/06/2016, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 1927182/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2016 - REABERTURA DE PRAZO

Processo: 0002362-78.2015.4.03.8002. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Telefônico fixo Comutado (STFC). Obtenção do edital: a partir de 07/6/2016, às 15h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ns@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 23/6/2016, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 23/6/2016, às 12h00.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 06/06/2016, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA N.º 132, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre a Segunda Subseção Judiciária da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul e a Agência Estadual de Administração do sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, MS.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária Federal de Mato Grosso do Sul e Juiz Corregedor da Central de Mandados da referida Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da gestão na administração pública, que impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, melhor utilização possível dos recursos públicos, e o princípio da celeridade processual;

CONSIDERANDO os termos da proposta formalizada pela **Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN**, tendo como objeto o uso do Sistema "Malote Digital" para encaminhamento das correspondências oficiais trocadas entre os partícipes, tais como: requisição e intimação de audiências, informação e lotação de presos, intimação de servidores, bem como, atendimento das comunicações que tratam de mandado de prisão, benefícios de progressão de regime, livramento condicional, prisão domiciliar, saída temporária para tratamento de saúde no lar sem escolta, alvará de soltura, dentre outros;

CONSIDERANDO o aumento de diligências a serem cumpridas pelos oficiais de justiça nesta Subseção em decorrência das audiências de custódia;

CONSIDERANDO que, para cumprimento das ordens judiciais na Penitenciária Estadual de Dourados, há necessidade dos oficiais de justiça avaliadores transitarem na parte interna do Presídio, o que coloca em risco sua integridade física;

CONSIDERANDO que o Diretor-Presidente da AGEPEN, Dr. Airton Stropa Garcia, entende como sendo de interesse da Administração Penitenciária diminuir o fluxo de pessoas circulando no interior dos presídios, o que é possível através da formalização desse termo de cooperação;

CONSIDERANDO, ainda, que o Sistema de Malote Digital do TJMS/JFMS já se encontra disponibilizado para ambos os cooperados;

RESOLVE:

I – REGULAMENTAR os procedimentos a serem adotados quando do efetivo uso do **Termo de Cooperação Técnica** entre a Segunda Subseção Judiciária da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul e a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, nos seguintes termos;

1. Todas as correspondências oficiais trocadas entre os partícipes, tais como: requisição e intimação de audiências, informação e lotação, intimação de servidores, dentre outras, deverão ser encaminhadas, **preferencialmente**, mediante Malote Digital ao Setor de Núcleo de Informações Criminais Penitenciária, setor da AGEPEN.

2. As comunicações que tratam de mandado de prisão, benefícios de progressão de regime, livramento condicional, prisão domiciliar, saída temporária para tratamento de saúde no lar sem escolta e alvará de soltura serão encaminhadas diretamente à Central Estadual de Alvará, **preferencialmente**, por Malote Digital.

3. Os setores da AGEPEN, quais sejam, Central Estadual de Alvará e Núcleo de Informações Criminais Penitenciárias, são responsáveis pelo recebimento e distribuição dos Malotes Digitais aos setores ou unidades prisionais da AGEPEN correspondentes, que deverão dar cumprimento em tempo hábil, devendo os Oficiais de Justiça diligenciar o envio e o recebimento, promovendo posteriormente a sua certificação.

II – DETERMINAR aos Senhores Oficiais de Justiça que observem o fiel cumprimento da regulamentação supra. Havendo necessidade de cumprimento presencial, será realizado apenas em caráter excepcional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 31/05/2016, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Naviraí, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015, de 29/10/2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 6ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período **Servidores Plantonistas**

25/05 a 03/06/2016 **Adriana Evarini**, Técnica Judiciário, RF. 7453.

Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

03 a 10/06/2016 **Maisa Aparecida Santini Martins**, Analista Judiciário, RF. 7252.

Danilo Iano Shiroma, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7408

10 a 17/06/2016 **Dorian Cristiane Gerke**, Técnica Judiciário, RF. 6436.

Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

17 a 24/06/2016 **Adelaine Aparecida Soares** Técnica Judiciário, RF. 6318.

Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

24/06 a 01/07/2016 **Francisco Batista de Almeida Neto**, Técnico Judiciário, RF. 6422.

Danilo Iano Shiroma, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

01 a 08/07/2016 **Mariana Sabino Doreto**, Técnica Judiciário, RF. 7394.
Danilo Iano Shiroma, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7408.

08 a 15/07/2016 **Paulo Roberto Vieira Ribeiro Cavalcante**, Técnico Judiciário, RF. 7425.
Danilo Iano Shiroma, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7408

15 a 22/07/2016 **Adriana Evarini**, Técnica Judiciário, RF. 7453
Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

22 a 29/07/2016 **Paula Regina Cardoso Resende Selem**, Técnica Judiciário, RF. 7140
Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

29/07 a 05/08/2016 **Edson Aparecido Pinto**, Diretor de Secretaria, RF. 3030.
Danilo Iano Shiroma, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7408.

Art. 2º - O plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 às 12 horas, na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro.**

Art. 3º - O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18h de sexta feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até as 8h da sexta feira seguinte.

Parágrafo único. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no art. 2º, **restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados**, o envio de documentos via fac-símile, no telefone (67) 3461-3757/6348, pelo telefone de plantão (67) 9142-5406, ou pelo endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 03/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.